

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2018/0007302-4 ✓

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA** INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO ✓

**OBJETO DO CONVENIO** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Formalizar a habilitação, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, o Instituto da Visão V Carmosina, para realização do Tratamento do Glaucoma

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 02.1.600.1168.0, conforme Nota de Reserva Nº 89.167/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓ doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468 e 7096712, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 14/2023 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório publicado na data de 27/12/2023, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar, com base na PORTARIA GM/MS Nº 1.951, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, a habilitação, ocorrida no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, o **Instituto da Visão V Carmosina**, para realização do Tratamento do Glaucoma.

Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de **R\$ 499.320,00** ✓ (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de São Paulo e Município de São Paulo, correspondentes a **R\$ 41.610,00** ✓ (quarenta e um mil e seiscentos e dez reais) mensais. ✓



RESUMO	T Apostilam 0382023	T Aditivo 14/2023	Impacto Anual
FONTE 02 - MAC	R\$ 10.469.665,32	R\$ 10.968.985,32	R\$ 499.320,00
FONTE 02 + FAEC	R\$ 1.735.872,00	R\$ 1.735.872,00	R\$ -
<b>FONTE 02</b>	<b>R\$ 12.205.537,32</b>	<b>R\$ 12.704.857,32</b>	<b>R\$ 499.320,00</b>
FONTE 00	R\$ 1.374.528,00	R\$ 1.374.528,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.580.065,32</b>	<b>R\$ 14.079.385,32</b>	<b>R\$ 499.320,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de

*Janeiro*

de 2023.

*2024*

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**

INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA

EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:

*Antônio Carlos França*

*RG 51189033 CPF: 561157848-91*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/666B-42F7-184C-3120> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 666B-42F7-184C-3120



### Hash do Documento

2vJPG0sSgYCiy/bQZj7o+TmAp+YIAGAs6rBv5iNgL7Y=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 02/01/2024 09:58 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

